



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para inscrição de 05 (cinco) profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participação 24º Encontro Regional do CONGEMAS SEDESTE, contratando-se para tanto a empresa Captar Consultoria Pública Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.498.573/0001-55, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 5523/2024 e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 15 de maio de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal